

Decreto n.º 007/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I –DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR– Decreto n.º 005/2021;

II –JACIRA COSTA PASSARINHO NETA- Matricula n.º 00000046399/2021;

III –FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS– Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

I –FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – DECRETO 006/ 2021;

II – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) – Decreto n° 005/2021;

III –JACIRA COSTA PASSARINHO NETA (APOIO) – Matrícula n.º 00000046399/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

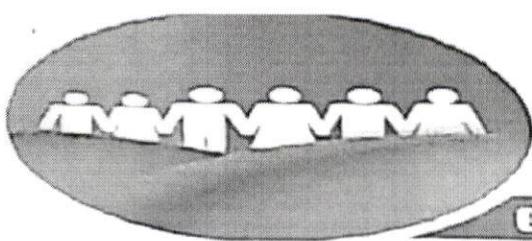
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

  
**Luiz Natan Coelho dos Santos**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)



Preg. N° TP 01/21  
Fls: 22  
Rubrica

Decreto n° 005/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0409545020108 SSP-MA e CPF/MF N° 606.944.413-25, para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

  
Luiz Natan Coelho dos Santos  
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 04/01/2021

Domingos Augusto de Oliveira junior

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

# DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

# instituto CERTAME

*Jeanine B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Progress Report  
Fis: 13  
Rubrics: J



# Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

## Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

## Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

## Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

## Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

## Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

## Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

## Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

## Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



## CONVOCAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO BUMBA-MEU-BOI DE MATRACA DO SÍTIO DO APICUM - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.** Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da Associação Bumba-Meu-Boi de Matraca do Sítio do Apicum, **São José de Ribamar, Maranhão**, CNPJ 00.200.281/0001-26, na forma do Estatuto Social, convoca todos os sócios desta Associação em dias com suas obrigações estatutárias – quites com os pagamentos das contribuições mensais nos últimos 6 (seis) meses até a data da eleição, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de março de 2021, às 16:00 horas na primeira convocação e às 16:30 horas na segunda convocação, na Sede da Associação, na Avenida do Panquatira, Bairro Sítio do Apicum, São José de Ribamar, Maranhão, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1 – Eleição para escolha de Junta Governativa composta de três sócios, sendo Presidente, Tesoureiro e Secretário, para em 60 (sessenta) dias fazer eleição para Nova Diretoria, em conformidade com a Sentença da 2ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Maranhão. 2 – Ficando aberta as inscrições para os sócios concorrerem à Junta Governativa no prazo constante no Estatuto desta entidade de classe. 3 – Outros assuntos de interesse da Associação. São Joé de Ribamar – MA, 09 de fevereiro de 2021. Associação Bumba-Meu-Boi de Matraca do Sítio do Apicum. Valdenilson Martins Santos-Presidente.

## DECRETOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**DECRETO N.º 005/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, **DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 0409545020108 SSP-MA e CPF/MF Nº. 606.944.413-25, para o Cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)**, em 04 de janeiro de 2021. *Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)*.

**DECRETO N.º 006/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 000070106795-9 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de Pregoeiro, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)**, em 04 de janeiro de 2021. *Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)*.

**DECRETO N.º 007/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do

primeiro: Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro : I-**DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**- Decreto n.º 005/2021; II –**JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**- Matrícula n.º 00000046399/2021; III –**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**- Decreto n.º 006/2021. Art. 2º. Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio: I-**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO)** – DECRETO 006/ 2021; II – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) – Decreto nº 005/2021; III –**JACIRA COSTA PASSARINHO NETA (APOIO)** – Matrícula n.º 00000046399/2021. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)**, em 04 de janeiro de 2021. *Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)*.

## ERRATAS

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**ERRATA.** Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO N.º 456/2020/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.155/0001-73, referente ao processo administrativo nº **96.314/2020/EMSERH**, tendo como objeto: “contratação de empresa especializada no **fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 11.01.2021, disponibilizado à fl. 17 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** ...CONTRATO N.º 456/2020/EMSERH...-LEIA-SE: ...CONTRATO N.º 546/2020/EMSERH...-SIGNATÁRIO: Marcos Antonio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2021.-**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

**ERRATA.** Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 179/2018/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.656/0001-75, referente ao processo administrativo nº **97.579/2020/EMSERH**, tendo como objeto: “**RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N.º 179/2018/EMSERH**, tendo como objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para funcionários autorizados das Unidades, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, sejam administrativas ou de produção, distribuição, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo, assim, às necessidades da Unidade Mista do Maiobão (unidade produtora), Unidade Hospitalar administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”, pelo período de 12 (doze) meses.- publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 09.02.2021, disponibilizado à fl. 33 em seu Caderno de Terceiros, **ONDE SE LÊ:** ...DATA DE ASSINATURA: 04.02.2020... - LEIA-SE: ...DATA DE ASSINATURA: 04.02.2021... - SIGNATÁRIO: Marcos Antonio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2021.**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.